ATA DA REUNIÃO

Data: 11/02/2025
Hora: 10h45min
Local: Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina - Sinpol

Membros Presentes:

- Derli Cruz - Presidente da Comissão Eleitoral
- Silvia Maria Salini - Secretária-Geral da Comissão Eleitoral
- Johnny Fragas Araújo - Membro da Comissão Eleitoral
- André Luiz Baron - Membro da Comissão Eleitoral
- Murilo Genésio Coelho - Membro da Comissão Eleitoral

Abertura:

A Secretaria - Geral da Comissão eleitoral pediu a palavra e informou que as caixas com os materiais que serão fornecidos aos mesários foram todas lacradas e serão entregues no correio na data de hoje.

A reunião foi iniciada com o objetivo de discutir a organização logística para o evento de votação, incluindo a definição dos espaços, a suspensão de serviços externos, e a comunicação com todos os envolvidos.

Organização e Logistica da Votação:

- Foi acordado que será fornecida pela DRP, Sinpol, Deic e DGPC, sala para votação das eleições 2025.
- Solicitamos que seja fornecido uma área reservada e exclusiva para a Seção Eleitoral do Sinpol.
- A votação será organizada de forma a garantir a segurança e eficácia do processo eleitoral**.** As pessoas deverão **votar e sair imediatamente**, sem pausas para interação, de modo a garantir fluidez no processo. Para garantir a ordem, a presença de pessoas não envolvidas ou autorizadas pela Comissão Eleitoral será proibida nas salas de votação.
- Será proibido boca de urna na sede das seções eleitorais onde estarão sendo feitas as votações, mas será permitida nas áreas fora das sedes das seções eleitorais.
- Será permitido 01 (um) fiscal de ambas as chapas nas seções eleitorais, sendo que as chapas deverão encaminhar a relação dos fiscais que irão participar do pleito a Comissão Eleitoral até o dia 14/02/2025, ficando proibido a participação de Fiscais que não estiverem constando na relação encaminhada a Comissão Eleitoral pelas Chapas concorrentes. Ficando proibido aos participantes das chapas serem indicados como fiscais.
- Durante a votação, será exigido que os eleitores apresentem um documento original com foto ou uma versão digital válida. Caso o eleitor não consiga comprovar sua identificação não será autorizado a votar. A integridade do processo eleitoral será garantida por meio dessa verificação de identidade.

- Solicitar aos mesários que seja feita a informação aos Eleitores de que só pode ser votado em uma das chapas e em um dos Conselheiros Fiscais, para não ocorrer rasura nas Cédulas e não ocorrer a invalidez do voto. Na cédula só será invalidado o voto que estiver RASURADO. Se você rasurar somente nas chapas, o voto do Conselho fiscal será contabilizado e vice-versa.

Espaço Exclusivo para a Comissão Eleitoral:

A comissão Eleitoral responsável pela votação terá uma **sala exclusiva**, fechada, para suas atividades. Esse espaço será restrito apenas aos membros da comissão, sendo autorizado a presença de um funcionário do Sinpol (Buratto) para apoiar tecnicamente a Comissão Eleitoral. A idéia é evitar qualquer tipo de interferência externa no processo de votação. Após o encerramento da votação será autorizado à presença do presidente de cada uma das chapas ou representante indicado para participar da apuração dos votos.

Outros Assuntos:

Caso haja qualquer tipo de **ajuste** ou **consulta** de última hora, os mesários deverão entrar em contato com a comissão Eleitoral, que terá a responsabilidade de fornecer as orientações necessárias.

A reunião foi concluída com a definição das responsabilidades de cada membro da comissão Eleitoral. A próxima reunião ocorrerá conforme a necessidade para ajustes de última hora, antes da data da votação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h40min.

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVIA MARIA SALINI
Data: 11/02/2025 18:39:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
DERLI CRUZ
Data: 11/02/2025 20:51:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
MURILO GENESIO COELHO
Data: 11/02/2025 19:29:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHNNY FRAGAS ARAUJO
Data: 13/02/2025 17:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE LUIZ BARON
Data: 13/02/2025 17:48:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br